

TERMO DE REFERÊNCIA

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece o planejamento como um de seus pilares, tornando-o um instrumento obrigatório para os entes federados ao determinar que sua elaboração e disponibilização é condição para recebimento de recursos federais.

Para além das disposições legais, a relevância dos Planos de Gestão Integrada locais é ainda maior, pois constitui-se na melhor forma - senão a única - para viabilizar avanços na gestão de resíduos sólidos. Eles devem ser compreendidos como o roteiro de ações para a consecução dos objetivos almejados, sendo a verdadeira estratégia para atendimento dos objetivos e metas da Lei, bem como das demandas da sociedade para com o desenvolvimento sustentável, com vistas à gestão integrada dos resíduos sólidos.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Programa de Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos é uma iniciativa da **Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)**¹ e da consultoria **Miljö & Avfallsbyrån (Milav)**, com recursos da **Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA)**. Seu objetivo está direcionado a promover a capacitação de representantes municipais, de todas as regiões do país, na elaboração de planos estratégicos de gestão integrada de resíduos sólidos, com vistas a que os participantes sejam multiplicadores e possam compartilhar conhecimento e capacitar outros municípios nessa mesma temática.

Sua implementação teve início em 2019, quando contou com a participação de 17 representantes, sendo 10 municípios, 4 consórcios, 2 órgãos estaduais e 1 representante da Confederação Nacional dos Municípios. Encerradas as atividades da primeira turma, em 2020 teve início a segunda turma, que contou com a participação de 7 representantes municipais e 7 de consórcios, cujas as atividades do treinamento se prolongaram por dois anos e meio devido a pandemia global da Covid-19. Finalmente, em 2022, foram selecionados os participantes para terceira turma, contemplando 16 representantes, sendo 10 municípios, 4 consórcios, 1 órgão estadual e 1 representante da Confederação Nacional dos Municípios.

Como nas edições anteriores, estão previstos três workshops presenciais, com entregas intermediárias de atividades, totalizando 120 horas. A partir do treinamento, as pessoas participantes desenvolverão habilidades para:

- Desenvolver passo a passo um plano estratégico de gestão integrada de resíduos sólidos ou revisar adequadamente o plano produzido por contratados.
- Desenvolver um planejamento financeiro que viabilize o sistema municipal de gestão de resíduos.
- Transferir o conhecimento adquirido a outras municipalidades.

¹ A ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), a ABETRE (Associação Brasileira de Empresas Tratamento de Resíduos e Efluentes) e o SELUR (Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana), se unificaram criando uma única entidade, a ABREMA – Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente.

Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos

A participação é gratuita, e as despesas referentes aos encontros no território nacional (incluindo passagens aéreas e hospedagens com café da manhã) serão custeados pela organização. Um dos encontros tem previsão para acontecer na Suécia e, para participação no mesmo, as passagens aéreas deverão ser custeadas pelos participantes e/ou municipalidades/consórcios que representam, enquanto as despesas locais (hospedagens e deslocamentos terrestres) serão custeadas pelo projeto.

Em contrapartida, os representantes indicados, bem como os municípios ou consórcios representados, devem assumir o compromisso de participar de todas as sessões de treinamento, realizar as tarefas solicitadas e replicar os resultados com outros municípios de sua região mediante a organização de um evento local.

III. CRONOGRAMA

A agenda preliminar para os workshops presenciais é apresentada a seguir:

- Reunião online inicial: Outubro de 2023
- Primeiro workshop: Novembro de 2023 em São Paulo/SP.
- Segundo workshop: Março de 2024, em Florianópolis/Santa Catarina.
- Terceiro workshop: Maio de 2024, em Estocolmo/Suécia.
- Reuniões intermediárias online, a serem agendadas e comunicadas com antecedência.

Em caso de alterações, os participantes serão informados com antecedência.

IV. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos mínimos para participação no Programa são:

- Preenchimento do formulário: <https://forms.gle/TJLZY4svjwHzG7Ux8>
- Carta de compromisso firmada pelo Prefeito ou Secretário Municipal, contemplando os seguintes itens mínimos:
 - Indicação do representante, que deve ser, preferencialmente, funcionário público do quadro permanente da Prefeitura ou Consórcio de Municípios, com conhecimento técnico na área e conhecimento intermediário na língua inglesa.
 - Compromisso do representante indicado em participar de todos os workshops e de realizar e entregar todos os trabalhos solicitados e do Município em viabilizar a sua participação em todos os workshops e entregas dos trabalhos solicitados.
 - Compromisso do Município em realizar um evento regional de capacitação após a conclusão do treinamento, para replicar os conceitos aprendidos para municípios vizinhos.
 - Declaração de que o município não dispõe de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou está em processo de revisão, ainda na fase de diagnóstico. **Será dada preferência para municípios que estiverem em processo de elaboração de planos regionais ou em consórcios.**
- Carta de Motivação contendo os motivos pelos quais o representante indicado e o Município ou Consórcio candidato deve ser selecionado para participação do Programa de Treinamento.

Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos

Os documentos acima devem ser inseridos, em formato .pdf, no campo indicado no [formulário de inscrição](#). Os arquivos devem ser nomeados de acordo com o documento e município/consórcio candidato à vaga, por exemplo, **CARTA-COMPROMISSO_CAIEIRAS_2022.pdf** e **CARTA-MOTIVAÇÃO_CAIEIRAS_2022.pdf**

V. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- Serão selecionados entre 10 e 15 municípios/consórcios.
- Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão seguidos os seguintes critérios de seleção:
 - Os candidatos indicados deverão passar por uma entrevista a ser agendada ao longo das duas semanas posteriores ao encerramento do formulário on-line, a qual conterá um breve momento para apresentação pessoal do candidato em inglês.
 - Em caso de empate, serão priorizados os municípios que apresentarem em sua proposta a elaboração de planos regionais ou em consórcios e, caso ainda haja empate, representantes das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste terão prioridade, sendo observada a ordem cronológica de recebimento da inscrição para alocação das vagas.

O processo de seleção contemplará as seguintes fases:

1. Publicação do Termo de Referência: 07 de agosto de 2023

(Termo de Referência atualizado em 21 de setembro de 2023)

2. Recebimento de candidaturas: até 15 de setembro de 2023.

3. Realização das entrevistas individuais (caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas): entre 26 e 28 de setembro de 2023.

4. Divulgação dos resultados de classificação para inscrição no Programa: até 02 de outubro de 2023

VI. ALTERAÇÃO OU CORREÇÃO

O presente Termo de Referência poderá sofrer alterações/correções. Qualquer modificação ou correção será consolidada após consulta e acordo entre a ABREMA e a SEPA, e terá ampla divulgação pelos mesmos processos de publicação original desse Termos de Referência. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail treinamentoRSU@gmail.com.

São Paulo, 21 de setembro de 2023